

**DECRETO Nº 1628, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

*“Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos de cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1477, de 16 de Abril de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal vigente, Créditos Especiais no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com as seguintes classificações:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções

4.4.70.42.00.00 – Auxílios

R\$ 22.000,00

**TOTAL..... R\$ 22.000,00**

**Art. 5º** - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, da seguintes dotação constante no orçamento municipal vigente:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.461.0069.1012 – Abert. e Pavim. Vias Urbanas (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 22.000,00

**TOTAL..... R\$ 22.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.